



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 201/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 322/SEMAS/2024, Processo Administrativo nº 2299/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 73.500,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 21.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 94.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

082430008 – Ações Sociais do Município

082430008.2.067000 - Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00

082430008.2.073000 - Ativ. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP R\$ 3.500,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP R\$ 2.000,00

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 35.000,00

3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação – RP..... R\$ 13.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

082440008.2.074000 - Manutenção da Atividades dos Conselhos Municipais da SEMAS.	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP	R\$ 5.500,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 8.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP.....	R\$ 3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 94.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	201.	17/12/2024

ID: **279682**

CRC: **5456FEF0**

Processo: **1-2299/2024**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **17/12/2024 10:17:09** Finalização: **17/12/2024 10:22:36**

Processo



Documento



MD5: **37E00B5C76BEEDCC741D78F4CEF788E8**

SHA256: **20CB53019AB1549C57391316B9AFBA2C49D30CF213301253397E720FBAF22B6F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 94.500,00 - LICENÇA E OUTROS - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	17/12/2024 10:17:09
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	17/12/2024 10:17:09
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

17/12/2024 16:23:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 279682 e o CRC 5456FEF0.